



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005 - Nº 1.889

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.361, de 1º de março de 2005.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "e", da Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 870.723,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Operações de Créditos Internas – Em Moeda – Fonte 19, Recursos Próprios – Fonte 40), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	6
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao Decreto Nº 2.361 de 1º de março de 2005				R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			785.203,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			785.203,00	
25010.0412501081.069	Adequação do Ambiente Físico da Escola Fazendária	4.4.90.52	19	69.473,00	
25010.0412501081.070	Construção e Adequação do Ambiente Físico dos Postos Fiscais	4.4.90.51	19	648.730,00	
25010.0412601081.077	Implantação e Manutenção dos Sistemas Tributários e Financeiro	3.3.90.35	19	67.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			85.520,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			85.520,00	
42650.0824201504.343	Manutenção de Unidades de Atendimento ao PPD	3.3.90.30	40	10.000,00	
42650.0830601494.278	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes	3.3.90.39	40	75.520,00	
TOTAL				870.723,00	

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA					
ANEXO I - A do Decreto nº 2.361 de 1º de março					
EXERCÍCIO 2005					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	REC. ORDINARIOS	O. FONTES	TOTAL
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			785.203,00	785.203,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS			785.203,00	785.203,00
2110.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	19		785.203,00	785.203,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			85.520,00	85.520,00
1120.00.00	TAXAS			85.520,00	85.520,00
1122.11.00	TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS	40		85.520,00	85.520,00
TOTAL				870.723,00	870.723,00

DECRETO Nº 2.362, de 1º de março de 2005.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas "a" e "c", da Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 12.186.353,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao Decreto Nº 2.362 de 1º de março de 2005				R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09	GOVERNADORIA			288.800,00	
020	CASA CIVIL			32.000,00	
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	00	8.000,00	
09020.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	24.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM			22.800,00	
09030.0618100472.037	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.17	00	13.200,00	
		3.3.90.92	00	9.600,00	
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			30.000,00	
09060.021220712.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	30.000,00	
070	CASA MILITAR			204.000,00	
09070.041220722.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	204.000,00	
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			3.120.500,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			3.000.000,00	
14290.1957100934.037	Concessão de Créditos Educacionais a Estudantes Carentes	4.4.90.66	00	3.000.000,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			120.500,00	
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	54.000,00	
14310.0413100814.322	Implementar Ações de Comunicação Jornalística e Publicidade	3.3.90.39	00	52.000,00	
14310.1854200794.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	3.3.90.30	00	4.000,00	
		3.3.90.39	00	16.500,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			90.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			90.000,00	
15010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	90.000,00	
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			50,00	
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			50,00	
18010.1412200563.041	Implantação e Aperfeiçoamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	3.3.90.14	00	50,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			88.384,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			88.384,00	
25010.0412501081.069	Adequação do Ambiente Físico da Escola Fazendária	4.4.90.52	00	60.000,00	
		4.4.90.52	19	5.000,00	
25010.0412601081.077	Implantação e Manutenção dos Sistemas Tributário e Financeiro	3.3.90.35	00	23.384,00	
		3.3.90.39	00	2.000,00	
				21.384,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02 SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao Decreto Nº 2.362 de 1º de março de 2005				R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.080.000,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.080.000,00	
27010.1212200202.208	Implementação do Sistema Integrado de Comunicação	3.3.90.39	00	80.000,00	
27010.1238100222.236	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3.3.40.41	00	1.500.000,00	
27010.1238200222.237	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	3.3.40.41	00	1.500.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			35.800,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			35.800,00	
30550.1103200143.083	Ampliação do Hemocentro Regional de Araguaína	4.4.90.51	00	35.800,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			145.143,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			145.143,00	
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	27	8.000,00	
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	54.000,00	
		3.3.90.92	00	14.000,00	
31010.0642100551.105	Construção de Estabelecimentos Prisionais	4.4.90.51	00	83.143,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			549.276,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			549.276,00	
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	170.000,00	
33010.0412801692.327	Capacitação dos Servidores da Gestão Agropecuária	3.3.90.14	00	4.800,00	
33010.2045100421.108	Imp. da Central de Comercialização de Produtos Agropecuários em Palmas - CEASA	4.4.90.51	00	230.000,00	
33010.2060100402.299	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação	4.4.90.52	00	73.381,00	
33010.2060100422.307	Produção de Mudanças Certificadas	3.3.90.14	00	54.245,00	
		3.3.90.30	00	971,00	
		3.3.90.39	00	17.594,00	
		3.3.90.39	00	35.680,00	
33010.2060500402.298	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	3.3.90.30	00	16.850,00	
		3.3.90.39	00	13.750,00	
		3.3.90.39	00	3.100,00	
34	SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			144.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			144.000,00	
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	144.000,00	
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			102.000,00	
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			102.000,00	
35010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	102.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.362 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
36	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - ENT. VINCULADAS			130.000,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			60.000,00	
36570.2369101273.117	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	40	60.000,00	
36570.2369101274.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	40	70.000,00	
				70.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.500.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.500.000,00	
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	1.500.000,00	
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			51.700,00	
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			51.700,00	
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	13.600,00	
39010.2060700571.184	Const. de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 3	4.4.90.51	00	38.100,00	
				38.100,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			810.000,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			810.000,00	
41010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	340.000,00	
				470.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			2.025.700,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			2.025.700,00	
42650.0812801794.297	Capacitação para Beneficiários e Orientadores da Juventude Cidadã	3.3.90.30	00	40.000,00	
				60.000,00	
				90.000,00	
42650.0824401794.330	Manutenção do Programa Juventude Cidadã	3.3.90.14	00	693.700,00	
				30.000,00	
				12.000,00	
				651.700,00	
42650.0830601494.276	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes	3.3.40.41	00	1.152.000,00	
				1.152.000,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			15.000,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			15.000,00	
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	15.000,00	
				15.000,00	
				12.186.363,00	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.362 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			288.800,00	
020	CASA CIVIL			32.000,00	
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	32.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM			22.800,00	
09030.0618200482.048	Realização de Combate a Incêndio	4.4.90.52	00	22.800,00	
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			30.000,00	
09060.0212200712.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	00	30.000,00	
070	CASA MILITAR			204.000,00	
09070.0618200721.029	Imp. Brigadas Cívicas de Combate a Incêndios Florestais, Cont. Queimadas nos Munic. do Estado	3.3.90.14	00	78.900,00	
				12.000,00	
				11.000,00	
				27.000,00	
				11.500,00	
				9.800,00	
				1.800,00	
				4.800,00	
				1.000,00	
09070.0618200721.030	Implantação das Comissões de Defesa Civil-CONDEC nos Municípios Tocantinenses	3.3.90.14	00	77.500,00	
				12.000,00	
				5.500,00	
				25.000,00	
				12.000,00	
				10.000,00	
				8.000,00	
				4.000,00	
				1.000,00	
09070.0618200722.055	Capacitação de Agentes de Defesa Civil	3.3.90.14	00	47.600,00	
				9.500,00	
				32.500,00	
				5.600,00	
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			3.120.500,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			3.000.000,00	
14290.1957100934.037	Concessão de Créditos Educacionais a Estudantes Carentes	3.3.90.18	00	3.000.000,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			100.500,00	
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	00	56.000,00	
				4.000,00	
				52.000,00	
14310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	14.500,00	
				4.500,00	
				10.000,00	
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURATINS	3.3.90.14	00	3.500,00	
14310.1854200994.057	Manutenção do Sistema Georeferenciado de Gerenciamento de Propriedades Rurais	3.3.90.14	00	3.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.362 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
14310.1854201004.061	Monitoramento de Corpos D'Água em Bacias Hidrográficas Prioritárias	3.3.90.14	00	5.000,00	
				5.000,00	
14310.1854201004.062	Implementação de Automonitoramento de Aluentes	3.3.90.39	00	3.000,00	
14310.1854101004.063	Monitoramento dos Focos de Calor	3.3.90.14	00	5.000,00	
				5.000,00	
14310.1854101014.064	Licenciamento Ambiental	3.3.90.14	00	8.000,00	
				8.000,00	
14310.1854101014.065	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	00	12.000,00	
				12.000,00	
14310.186010094.058	Manutenção das Unidades de Viveiro Florestais no Estado	3.3.90.30	00	10.000,00	
				10.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			90.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			90.000,00	
15010.2712200021.051	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	00	50.000,00	
				50.000,00	
15010.2781200012.149	Realização do IV Seminário do Esporte	3.3.90.30	00	20.000,00	
				5.000,00	
				5.000,00	
				10.000,00	
15010.2781200012.154	Promoção dos Jogos da Juventude	3.3.90.30	00	20.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			50,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			50,00	
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	50,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			88.384,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			88.384,00	
25010.0412201081.076	Construção e Adequação do Ambiente Físico dos Postos Fiscais	4.4.90.51	00	60.000,00	
				60.000,00	
25010.0412501081.072	Adequação do Ambiente Físico das Regionais da SEFAZ	4.4.90.51	19	5.000,00	
25010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	00	23.384,00	
				23.384,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			80.000,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			80.000,00	
27010.1236200222.237	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	3.3.90.33	00	80.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			35.800,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			35.800,00	
30550.1030200143.082	Implantação dos Ambulatórios da Hemorrede	4.4.90.52	00	35.800,00	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.362 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			145.143,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			145.143,00	
31010.0612601952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	54.000,00	
31010.0612601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	27	3.000,00	
				3.000,00	
31010.0618100512.289	Implantação de Sistema de Informação	4.4.90.52	00	83.143,00	
				83.143,00	
31010.0642100552.296	Aparelhamento de Estabelecimentos Prisionais	4.4.90.52	27	5.000,00	
				5.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			549.276,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			549.276,00	
33010.2012601951.119	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informações para o Setor Produtivo	3.3.90.35	00	70.000,00	
				100.000,00	
33010.2045100421.108	Imp. de Central de Comercialização de Produtos Agropecuários em Palmas - CEASA	3.3.90.30	00	230.000,00	
				5.000,00	
				75.000,00	
				150.000,00	
33010.2060100402.299	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação	3.3.90.30	00	73.381,00	
				47.263,00	
				5.005,00	
				21.053,00	
33010.2060100422.307	Produção de Mudanças Certificadas	4.4.90.51	00	54.245,00	
				37.041,00	
				17.204,00	
33010.2060500402.298	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	4.4.90.52	00	16.850,00	
				16.850,00	
33010.2060501952.325	Atend. aos Investidores do Proj. de Suporte ao Atendimento de Áreas Rurais - APROTO	4.4.90.52	00	4.800,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			144.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			144.000,00	
34490.2060601154.208	Assistência Técnica ao Agricultor Familiar	3.3.90.30	00	144.000,00	
35	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			102.000,00	
010	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			102.000,00	
35010.2212301252.390	Estruturação do Sistema de Informação de Indústria, Comércio e Serviços	3.3.90.35	00	102.000,00	
36	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - ENT. VINCULADAS			130.000,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			130.000,00	
36570.2369101273.112	Atualização da Rede de Computadores	3.3.90.39	40	70.000,00	
36570.2369101273.116	Atualização das Unidades da JUCETINS	4.4.90.52	40	60.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.362 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.500.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			1.500.000,00	
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	500.000,00	
		3.3.90.36	00	500.000,00	
		3.3.90.39	00	500.000,00	
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			51.700,00	
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			51.700,00	
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	7.600,00	
		3.3.90.33	00	5.600,00	
		3.3.90.33	00	2.600,00	
39010.2060700581.161	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	00	38.100,00	
				38.100,00	
39010.2060700581.176	Seminários de Implementação das Políticas de Uso Múltiplo das Águas	3.3.90.30	00	3.000,00	
		3.3.90.39	00	1.000,00	
		3.3.90.39	00	2.000,00	
39010.2060700581.178	Capacitação dos Engenheiros e/ou Técnicos para o Planejamento e Gestão de Projetos	3.3.90.30	00	3.000,00	
				1.000,00	
				2.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			1.962.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.363 de 1º de março de 2005		RS 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS		8.000.000,00
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS		8.000.000,00
10210.1624400353.003	Construção de Casas Populares		8.000.000,00
		4,4,90,51	80 7.800.000,00
		4,4,90,92	80 200.000,00
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS		1.761,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		1.761,00
14310.1654201734.067	Implementar Iniciais Inovadoras de Controle e Monitoramento do Desmatamento Visando a Sustentabilidade Ambiental		1.761,00
		4,4,90,93	80 1.761,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		266.041,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		266.041,00
27010.1236100152.262	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Fundamental		9.619,00
		4,4,90,52	00 9.619,00
27010.1236100152.264	Expansão do Programa Correção de Fluxo		112.950,00
		3,3,90,32	25 112.950,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental		267,00
		4,4,90,52	14 267,00
27010.1236100212.227	Capacitação de Professor, Coordenador e Superv. Pedag. No Programa de Correção de Fluxo		143.205,00
		3,3,90,18	25 9.545,00
		3,3,90,30	25 20.196,00
		3,3,90,39	25 33.876,00
		3,3,90,48	25 79.588,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		150.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		150.000,00
30550.1030200104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades		150.000,00
		3,3,90,33	90 150.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.000,00
35010.2369501262.341	Cadastramento, Fiscalização e Classificação de Empresas e Profissionais Liberais		1.000,00
		3,3,90,33	25 1.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS		12.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM		12.000,00
36610.0412201294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		12.000,00
		3,3,90,39	80 12.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		235.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		235.000,00
42650.082401804.273	Capacitação dos Organismos Sociais		135.000,00
		3,3,90,30	80 70.000,00
		3,3,90,39	80 65.000,00
42650.0833401423.145	Implantação de Unidades de Geração de Renda		100.000,00
		3,3,90,30	80 100.000,00
			TOTAL 8.665.802,00

DECRETO Nº 2.376, de 23 de março de 2005.

ATO Nº 656 - NM.

Homologa o Decreto Municipal 16, de 11 de março de 2005, que declara em situação de emergência áreas do Município de Araguañã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no art. 3º, inciso I, da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto 16, de 11 de março de 2005, do Prefeito de Araguañã, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2005; 184ª da independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Édison Pereira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Militar

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - NM.

DECRETO Nº 2.377, de 23 de março de 2005.

Dispõe sobre o interstício para promoção na Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 18 da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O interstício no posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, para fins de promoção no ano de 2005, é reduzido em sessenta dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Raimundo Bonfim Azevedo Coelho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOÃO RODRIGUES FILHO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 02 CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.363 de 1º de março de 2005		RS 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS		1.761,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		1.761,00
14310.1654201734.067	Implementar Iniciais Inovadoras de Controle e Monitoramento do Desmatamento Visando a Sustentabilidade Ambiental		1.761,00
		3,3,90,35	80 1.761,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		266.041,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		266.041,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes		9.619,00
		3,3,90,36	00 9.619,00
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental		267,00
		3,3,90,14	14 267,00
27010.1236200152.263	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Médio		192.538,00
		4,4,90,52	25 192.538,00
27010.1236200212.227	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio em Áreas Específicas		63.617,00
		3,3,90,48	25 63.617,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		150.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		150.000,00
30550.1030200104.141	Manutenção da Rede Hospitalar		150.000,00
		3,3,90,30	90 150.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.000,00
35010.2369501262.341	Cadastramento, Fiscalização e Classificação de Empresas e Profissionais Liberais		1.000,00
		4,4,90,52	25 1.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS		12.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM		12.000,00
36610.0412201294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		12.000,00
		4,4,90,52	80 12.000,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		8.000.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS		8.000.000,00
38450.2678201933.141	Pavimentação de Rodovias - PED		8.000.000,00
		4,4,90,51	80 8.000.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		235.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		235.000,00
42650.0812201424.251	Ampliação da Frota de Veículos para o Programa Geração de Renda		135.000,00
		4,4,90,52	80 135.000,00
42650.0833401423.145	Implantação de Unidades de Geração de Renda		100.000,00
		4,4,90,51	80 100.000,00
			TOTAL 8.665.802,00

ATO Nº 661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2005:

1. DORALICE MELLO ROCHA;
2. EVA LUDMILLA RODRIGUES MATOS RAMOS;
3. MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO;
4. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. CAIO SERGIO BRESSAN, Assessor Especial, DAS-8;
2. SAARA COELHO ESPÍRITO SANTO, Assistente-NS, CAD-12;
3. MAGNA REGINA FERREIRA, Assistente, CAD-10;
4. POLIANA SILVA DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
5. WALDEMÍ BATISTA DE CARVALHO FILHO, Assistente, CAD-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 22 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZULMIRA GONÇALVES CARDOSO para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino, DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 10 de março de 2005:

1. MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA VALENTINI, Diretor de Integração Escola-Empresa-Comunidade, DAS-10;
2. INES DAVID RODRIGUES, Diretor Pedagógico, DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 668 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de março de 2005:

1. MARGARETH VICENTINI, Assessor Especial, DAS-10;
2. RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, Assessor Especial, DAS-10;
3. LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial, DAS-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 670 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANA ALVES MARTINS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de janeiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

PAULO VALERIO MEDEIROS GOMES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. JANETHE CAMPOS CARAÇA, Assessor Especial, DAS-3;
2. ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO, Assistente-NS, CAD-12;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA GABGOV Nº 023,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDIANA SIQUEIRA MORAIS, matrícula nº 90000133-0, Assessor Especial – DAS-1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

**PORTARIA GABGOV Nº 024,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

HELIETE DA PAIXÃO MENDES, matrícula nº 828752-0, Assessor Especial – DAS 3, para responder pela Coordenadoria Financeira.

**PORTARIA GABGOV Nº 025,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VANDERLÚCIA FERREIRA PAGANI ALMEIDA, matrícula nº 844301-7, Assessor Especial – DAS 7, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio.

**PORTARIA GABGOV Nº 026,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 858224-6, Assessor Especial – DAS 8, para responder pela Coordenadoria de Administração.

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 204 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2005:

1. EVA LUDMILLA RODRIGUES MATOS RAMOS, Assistente, CAD-11;
2. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Assistente, CAD-11;
3. DORALICE MELLO ROCHA, Assistente, CAD-10.

**PORTARIA CCI Nº 206 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 207 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOANA BERNADETE GALVÃO FLORENTINO PORTO do cargo de Diretor Regional de Ensino, DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 208 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 10 de março de 2005:

1. INES DAVID RODRIGUES;
2. MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA;
3. MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA VALENTINI.

**PORTARIA CCI Nº 209 - EX,
de 22 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2005:

1. RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, Assessor Especial, DAS-7;
2. MARGARETH VICENTINI, Assessor Especial, DAS-5;
3. LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial, DAS-1.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2005**

PROCESSO Nº: 2005 0903 000002

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CGC/MF nº 00.028.986/0009 – 65.

OBJETO: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva do elevador do Quartel do Comando Geral.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2005 0903 000002.

DA LICITAÇÃO: Dispensada, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 883/94, e despacho nº 001.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; Pagar pelo serviço prestado.

DA CONTRATADA: realizar a manutenção preventiva durante o expediente normal de trabalho; Realizar a manutenção corretiva mediante chamada; responsabilizar-se por todos os encargos, como trabalhistas, fiscais e comerciais oriundos desse Contrato.

VALOR/CONTRATO: Pelo serviço pactuado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) totalizando R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) por doze meses.

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 05 (cinco) dias, após apresentação de nota fiscal com o atesto.

DA GARANTIA: Os serviços e o material utilizados terão garantia de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2001.0000 elemento de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 00 .

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8666/93, e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 09/03/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coelho – CMT Geral da PM/TO e Juscelino Fernandes de Paula – Procurador da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2005

PROCESSO Nº: 2004 0903 000665

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: POSTO DA PRAÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 00.585.239/0001 – 70

OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso das viaturas lotadas no 5º BPM em Porto Nacional – TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000665.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2005.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;

DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Porto Nacional - TO; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.

DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00 .

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8666/93, e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 10/03/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Marilene Rodrigues Alves Dias – Representante da empresa POSTO DA PRAÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2005

PROCESSO Nº: 2004 0903 000677

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CGC/MF nº 05.821.117/0002 – 30.

OBJETO: Aquisição de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) garrafas de água mineral, sem gás, de 20 (vinte) litros cada.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000677.

DA LICITAÇÃO: Convite nº 025/2005.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; pagar pelos produtos adquiridos.

DA CONTRATADA: Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto, sem ônus de frete para a CONTRATANTE; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato; garantir que o produto será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e respeitado o estabelecido no Edital; VALOR/CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 8.899,20 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação de nota fiscal em 03 (três) vias.

DA GARANTIA: A Contratada oferece garantia de 12 (doze) meses, contra problemas de vazamento, a contar da entrega do produto.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2001.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8666/93, e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o produto adquirido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 21/03/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Genilson Saraiva de Goiás – Procurador da empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 041, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 34, § 1º, alínea “c”, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido do servidor,

Juliano Ayres Barros, matrícula nº 679550-1, Assistente CAD-6, desta Pasta, da Coordenadoria de Aqüicultura, para a Coordenadoria de Administração, a partir de 15 de março de 2005.

PORTARIA N.º 042, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições a que lhe confere e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

CONSTITUIR

Comissão composta pelos servidores Maria Maritê Benedetti Barbosa, matrícula nº 201286-3, Marcel Camargo Valverde, matrícula nº 826831-2 e Juliana Paes de Noronha, matrícula nº 846945-8, para realizar visitas técnicas aos hotéis do município de Palmas, para avaliar a qualidade daqueles estabelecimentos que hospedará as comitivas em visita à Feira Agrotecnológica do Tocantins – AGROTINS.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretária: ÂNGELÁ MARQUEZ BATISTA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033/SECOM, de 28 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER por necessidade, do serviço, o gozo das férias do servidor MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAUJO, Assessor Especial – DAS-5, matrícula nº 8169233-1, no período de 21/03/2005 a 19/04/2005, e convocá-lo as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0017/2005

PROCESSO Nº: 2005/2700/000153

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2005.

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura Juacirene Barbosa Alves

Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0018/2005

PROCESSO Nº: 2005/2700/000273

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio MEC/SEDUC nº 081/2002 Ação 1.8 Projeto Alvorada, destinado à execução de Projetos Docentes e Juvenis

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2005.

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura Josileide Veras Cardoso

Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 059/2003

PROCESSO Nº: 2003/2700/000085

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL HERMES DA FONSECA

OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma ser extinta.

DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.

SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 565/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000198
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL HERMES DA FONSECA
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma ser extinta.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 187/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002398
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. EST. ANTÔNIO B. DALUZ
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma não mais oferecer Educação de Jovens e Adultos.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 189/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002407
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E M E ALUNOS DA ESC M C ONESINA BANDEIRA
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma não mais oferecer Educação de Jovens e Adultos.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 192/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002339
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA UNIDADE ESC CONV MANOEL MESSIAS
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma não mais oferecer Educação de Jovens e Adultos.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONVÊNIO Nº: 311/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002281
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PARAÍSO DO NORTE
 OBJETO: Rescisão unilateral, em virtude da mesma não mais oferecer Educação de Jovens e Adultos.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2005.
 SIGNATÁRIO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 298/2002
 PROCESSO Nº: 2002/2700/001004
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESC EST AMÂNCIO DE MORAES
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio nº 298/2002
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 30 de junho de 2005.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2004
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LEONILIA BARBOSA PERES
 Presidente da Entidade Conveniente

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que, no dia 02 (dois) de maio de 2005, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2005/3900/000014, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a execução dos serviços de complementação das obras de implantação da Barragem do EIXO 03, construída no Rio Manuel Alves, em Dianópolis – TO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infra-estrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 25 (vinte e cinco) de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 28 DE MARÇO DE 2005.

RESULTADOS DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 010/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28/12/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004, torna público o resultado do Convite nº 010/2005, conforme processo nº 2005/3700/000097, realizado às 15h (quinze horas) do dia 10 (dez) de março de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando reforma e ampliação do prédio do 3º Distrito Policial, em Palmas – TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA apresentando o valor de R\$ 118.978,07 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 23 DE MARÇO DE 2005.

CONVITE Nº 011/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28/01/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004, torna público o resultado do Convite nº 011/2005, conforme processo nº 2004/3700/000964, realizado às 17h (dezessete horas) do dia 10 (dez) de março de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando reforma e ampliação do alojamento do Corpo da Guarda, na Colônia Agrícola de Gurupi – TO, que teve como vencedora a empresa MÚLTIPLA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentando o valor de R\$ 148.036,71 (cento e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 23 DE MARÇO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
 Presidente

A sua saúde começa dentro de casa!
 Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
 febre alta, dores nas articulações,
 vermelhidão no corpo,
 dor nos olhos, dor de cabeça,
 tontura, dores musculares, queda
 de pressão, sangramentos



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 O ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria/seplan/mdo nº 5,
de 1º de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 9 – DSG, em 4 de janeiro de 2005, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			8.000,00			
03010.0103201712.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.32	00	8.000,00			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			38.000,00			
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	8.000,00			
05010.0212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	30.000,00			
09	GOVERNADORIA			65.000,00			
09030.0818101952.002	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM	3.3.90.39	00	20.000,00			
070	CASA MILITAR			65.000,00			
09070.0812201722.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	00	65.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			500,00			
10150.0412901954.003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - AD	3.3.90.92	00	500,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			500.000,00			
11010.241310742.057	Secretaria de Comunicação	3.3.90.92	00	500.000,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			194.848,00			
14290.1957100934.036	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.3.90.39	00	9.400,00			
14290.1957100934.037	Capacitação de Recursos Humanos para CTI	3.3.90.14	00	4.400,00			
14290.1957100934.037	Concessão de Créditos Educacionais a Estudantes Carentes	3.3.90.14	00	5.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			185.448,00			
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.32	40	3.000,00			
14310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.08	00	4.000,00			
14310.0413100814.322	Implementar Ações de Comunicação Jornalística e Publicidade	3.3.90.39	00	170.000,00			
14310.1854100703.030	Implantação de Infra-Estrutura de Conservação	3.3.90.92	00	4.000,00			
14310.1854200704.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	3.3.90.33	00	3.000,00			
14310.1854201734.067	Implementar Iniciativas Inovadoras de Controle e Monitoramento do Desem. Visando a Sustentabilidade Ambiental	3.3.90.93	80	1.448,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			40.000,00			
15010.2781200012.425	Secretaria do Esporte	3.3.90.31	00	20.000,00			
15010.2781200012.425	Atendimento ao Desporto Comunitário	3.3.90.31	00	20.000,00			
15010.278120002.162	Doação de Material Esportivo	3.3.90.31	00	20.000,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			43.600,00			
17010.1430100951.064	Secretaria da Cidadania e Justiça	3.3.90.93	00	43.600,00			
17010.1430100951.064	Balho de Direitos	3.3.90.93	25	40.500,00			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			69.993,00			
25010.0412501081.069	Secretaria da Fazenda	4.4.90.51	00	2.993,00			
25010.0412501081.069	Adequação do Ambiente Físico da Escola Fazendária	3.3.90.32	19	67.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.828.955,00			
27010.1212201952.001	Secretaria da Educação e Cultura	3.3.90.18	00	1.828.955,00			
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	25.000,00			
27010.1236100151.080	Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	00	67.000,00			
27010.1236100162.264	Expansão do Programa Correção de Fluxo	3.3.90.32	16	2.400,00			
27010.1236100212.221	Capacitação de Professor, Coordenador e Superv. Pedag. no Programa de Correção de Fluxo	3.3.90.18	00	115.999,00			
27010.1236100222.236	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.18	16	35.574,00			
27010.1236100222.236	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	3.3.90.18	25	79.588,00			
27010.123600212.223	Formação Continuada de Professores da 1ª e 2ª Série - EJA	3.3.90.32	11	1.192,00			
27010.1236700212.223	Formação Continuada de Professores e Técnicos da Educação Especial	3.3.90.18	11	3.408,00			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			100.363,00			
28710.131220201.001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.39	25	6.000,00			
28710.131220201.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	25	2.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			895.489,00			
30550.1012201954.002	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90.39	00	625.900,00			
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	00	190.000,00			
30550.103000003.007	Ampliação de Rede Física do SUS no Estado	3.3.90.14	00	102.000,00			
30550.103000003.007	Ampliação de Rede Física do SUS no Estado	4.4.90.51	00	2.000,00			
30550.1030000104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades	3.3.90.14	90	58.400,00			
30550.1030000104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. Amb., na Rede do SUS	3.3.90.14	90	6.000,00			
30550.1030000104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. Amb., na Rede do SUS	3.3.90.49	90	51.400,00			
30550.1030000143.083	Ampliação do Hemocentro Regional de Araguaína	4.4.90.52	00	48.000,00			
30550.1030000054.112	Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32	00	172.500,00			
30550.1030000134.154	Inspeção Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde	3.3.90.36	00	4.000,00			
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			299.589,00			
30630.175100304.158	Administração e População com Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	80	24.263,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00			
31010.0812201952.001	Secretaria da Segurança Pública	3.3.90.92	27	40.000,00			
31010.0812201952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	27	2.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			285.410,00			
33010.0412801692.327	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.3.90.14	00	16.914,00			
33010.0412801692.327	Capacitação dos Servidores da Gestão Agropecuária	3.3.90.14	00	16.914,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
28710.1339100294.093	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.36	00	12.207,00			
28710.1339100294.093	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.36	50	1.311,00			
28710.1339100294.093	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.47	00	6.196,00			
28710.1339100294.093	Preservação das Tradições Culturais Indígenas	3.3.90.39	00	5.000,00			
28710.1339100294.093	Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.33	00	29.400,00			
28710.1339100294.093	Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	00	22.880,00			
28710.1339100294.093	Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	00	6.820,00			
28710.1339100294.094	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.31	00	39.126,00			
28710.1339100294.094	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.39	00	700,00			
28710.1339100294.094	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.48	00	3.000,00			
28710.1339100294.094	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.92	00	2.150,00			
28710.1339100294.094	Divulgação de Ações Culturais	3.3.90.92	00	33.276,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			895.489,00			
30550.1012201954.002	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90.39	00	625.900,00			
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	00	190.000,00			
30550.103000003.007	Ampliação de Rede Física do SUS no Estado	3.3.90.14	00	102.000,00			
30550.1030000104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades	4.4.90.52	00	100.000,00			
30550.1030000104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades	3.3.90.33	90	59.400,00			
30550.1030000104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. Amb., na Rede do SUS	3.3.90.49	00	60.000,00			
30550.1030000104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. Amb., na Rede do SUS	3.3.90.49	90	51.400,00			
30550.1030000143.083	Ampliação do Hemocentro Regional de Araguaína	4.4.90.52	00	48.000,00			
30550.1030000054.112	Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica	4.4.90.51	00	49.000,00			
30550.1030000134.154	Inspeção Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde	3.3.90.39	00	4.000,00			
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			299.589,00			
30630.175100304.158	Administração e População com Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.52	80	24.263,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00			
31010.0812201952.001	Secretaria da Segurança Pública	3.3.90.92	27	40.000,00			
31010.0812201952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	27	2.000,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 04		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2045100421.108	Implementação da Central de Com. de Produtos Agropecuários em Palmas - CEASA	3.3.90.35	00	25.000,00			
33010.2080100422.239	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação	3.3.90.14	00	89.266,00			
33010.2080100422.239	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação	3.3.90.39	00	12.740,00			
33010.2080100422.239	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação	3.3.90.39	00	77.847,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.14	00	39.208,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.14	00	4.939,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.39	00	26.702,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.39	00	7.897,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.30	00	5.000,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.30	00	5.000,00			
33010.2080100422.307	Produção de Mudas Certificadas	3.3.90.14	00	11.808,00			
33010.2080500432.317	Assistência Técnica e Gerencial aos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.30	00	26.451,00			
33010.2080500432.317	Assistência Técnica e Gerencial aos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.30	00	26.451,00			
33010.2575000491.112	Construção de Rede de Eletroficação Rural e Fontes Alternativas de Energia	4.4.90.92	25	40.500,00			
33010.2575000491.112	Construção de Rede de Eletroficação Rural e Fontes Alternativas de Energia	4.4.90.92	25	40.500,00			
34	SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			38.000,00			
34400.0412201954.001	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.93	00	1.000,00			
34400.04							

ANEXO II		pág. 09		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT	VALOR	
				R\$ 1,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			265.410,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			265.410,00	
33010.0412201952.227	Capacitação dos Servidores da Gestão Agropecuária			16.914,00	
		3.3.90.30	00	5.755,00	
		3.3.90.33	00	6.754,00	
		3.3.90.36	00	2.675,00	
		3.3.90.39	00	1.169,00	
		3.3.90.47	00	595,00	
33010.2045100421.108	Implantação da Central de Com. de Produtos Agropecuários em Palmas - CEASA			25.000,00	
		3.3.90.30	00	25.000,00	
33010.2060100422.299	Gerenciamento e Monitoramento dos Projetos de Irrigação			88.396,00	
		3.3.90.30	00	88.396,00	
33010.2060100422.300	Diálogo de Tecnologia para o Desenvolvimento da Produção Vegetal			39.208,00	
		3.3.90.33	00	9.998,00	
		3.3.90.36	00	18.061,00	
		3.3.90.38	00	5.031,00	
		3.3.90.39	00	4.620,00	
		3.3.90.47	00	1.698,00	
33010.2060100422.306	Implantação de Jardim Cívil para Plantas Matrizes			5.003,00	
		3.3.90.33	00	5.003,00	
33010.2060100422.307	Produção de Mudos Certificadas			11.808,00	
		3.3.90.33	00	6.000,00	
		3.3.90.36	00	4.220,00	
		3.3.90.47	00	1.588,00	
33010.2060500432.311	Revitalização da Agroindústria Local			12.000,00	
		3.3.90.30	00	12.000,00	
33010.2060500432.317	Assistência Técnica e Gerenciais aos Arranjos Produtivos Locais			26.451,00	
		3.3.90.35	00	26.451,00	
33010.2575200431.112	Construção de Rede de Eletrofiação Rural e Fontes Alternativas de Energia			40.500,00	
		4.4.90.52	25	40.500,00	
34	SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			38.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			1.000,00	
3490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.000,00	
		3.3.90.52	00	1.000,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS			30.000,00	
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00	
		3.3.90.39	00	30.000,00	
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			7.000,00	
34530.206030014.233	Apoio à Execução das Ações de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal			7.000,00	
		3.3.90.39	40	7.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			298.401,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			298.401,00	
37010.0412201312.348	Reformas das Edificações Públicas			98.200,00	
		4.4.90.51	00	98.200,00	
37010.2878101361.152	Implantação de Equipamentos de Proteção de Voto			200.201,00	
		4.4.90.51	00	200.201,00	

**PORTARIA/SEPLAN N.º 028/2005,
de 23 de março de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 20 dias do gozo de férias da servidora ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, Assessor Especial DAS-1, matrícula funcional n.º 709930-4, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 24.03.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à referida servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA RH / Nº 219,
DE 26 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 071/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PIUM, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANTONINHA MACHADO DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 684449-9, para o Município de Pium, a partir de 26 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 221,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 141, de 31 de janeiro de 2003, que cede a servidora LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 713457-6, para o Município de Palmas, retroativo a 18 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 222,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 713457-6, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, retroativo a 18 de Janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 224,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias ao servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 826490-2, Assessor Especial DAS-7, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, previstas para 14/07/2004 a 12/08/2004, suspensas através da portaria nº 702, de 09 de julho de 2004, no período de 01/02/2005 a 02/03/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 225,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELAINE NEGRE SANCHES, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 846255-1, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 02/02/2005 a 03/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEPLAN N.º 027/2005,
de 22 de março de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SANDRA MILHOMEM DE SOUZA, Executivo Público, matrícula funcional n.º 833240-1, referentes ao período aquisitivo de 16.06.2003 a 15.06.2004, previstas para 17.03.2005 a 15.04.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2005.

ANEXO II		pág. 10		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 5 de 1º de março de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT	VALOR	
				R\$ 1,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENT. VINCULADAS			21.315.241,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			21.315.241,00	
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transporte			250.000,00	
		3.3.90.39	00	250.000,00	
38450.2878201373.137	Realização de Estudos Rodoviários			578.241,00	
		4.4.90.51	00	578.241,00	
38450.2878201373.138	Pavimentação de Rodovias			15.000.000,00	
		4.4.90.51	00	15.000.000,00	
38450.2878201384.241	Conservação de Rodovias			798.000,00	
		3.3.90.30	00	342.000,00	
		3.3.90.39	00	445.000,00	
38450.2878201393.141	Pavimentação de Rodovias - PED			4.701.000,00	
		4.4.90.51	80	4.701.000,00	
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			214.200,00	
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			214.200,00	
36010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			500,00	
		3.3.90.39	00	500,00	
36010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves			213.700,00	
		4.4.90.51	00	15.100,00	
		4.4.90.51	25	198.600,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			5.723.098,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			5.723.098,00	
42650.0812801791.297	Capacitação para Beneficiários e Orientadores do Juvenile Cidadã			30.000,00	
		3.3.90.14	00	30.000,00	
42650.0824301444.333	Manutenção de Unidades do PETI			18.700,00	
		3.3.40.41	00	17.100,00	
		3.3.90.39	00	1.600,00	
42650.0824401794.293	Concessão de Bolsa para Beneficiário do Programa Juvenile Cidadã			5.594.070,00	
		3.3.90.18	00	5.594.070,00	
42650.0824401794.330	Manutenção do Programa Juvenile Cidadã			50.000,00	
		3.3.90.30	00	15.000,00	
		3.3.90.32	00	15.000,00	
		3.3.90.36	00	10.000,00	
		3.3.90.92	00	10.000,00	
42650.0830601494.275	Manutenção de Unidades do Programa Combate à Fome			21.600,00	
		3.3.90.39	00	21.600,00	
42650.0833401423.146	Revitalização de Unidades de Geração de Renda			7.828,00	
		3.3.90.30	00	7.828,00	
TOTAL				31.699.088,00	

**PORTARIA/SEPLAN N.º 027/2005,
de 22 de março de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SANDRA MILHOMEM DE SOUZA, Executivo Público, matrícula funcional n.º 833240-1, referentes ao período aquisitivo de 16.06.2003 a 15.06.2004, previstas para 17.03.2005 a 15.04.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2005.

**PORTARIA RH / Nº 226,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA, Administrador/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 183490-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 228,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 837737-5, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 231,
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA SEBASTIANA VIEIRA RUELA, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 177830-7, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 27/02/2005 a 28/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 376,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 573, de 24 de abril de 2003, que designa o servidor CÍCERO RONALDO FERNANDES, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 161942-0, para responder pelo Almoxarifado desta Secretaria, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 377,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, Assistente CAD-6, matrícula nº 849016-3, para responder pelo Almoxarifado desta Secretaria, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 385,
DE 07 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 272/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ROBERIO COSTA RIBEIRO, Técnico em Eletrônica/Assistente CAD-10, matrícula nº 832735-1, para o Município de Natividade, retroativo a 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 389,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 037/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ANANÁS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ARIEL ACOSTA NUNEZ, Médico, matrícula nº 843892-7, para o Município de Ananás, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 421,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor EDILTON LUSTOSA MOREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 838843-1, para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 422,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor SAMUEL BRITO NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 820469-1, na Coordenação de Administração – SEDE, retroativo a 16 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 423,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 053/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TERESA AIRES DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 710920-2, para o Município de Filadélfia, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 424,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO, Médico, matrícula nº 182222-5, para o Hospital de Referência de Palmas, a partir de 01 de março de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 425,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 159719-1, para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 01 de março de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 426,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 014/00 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CIRO PRUDENCIO DE PAIVA, matrícula nº 664189-0, Bioquímico, para o Município de Cristalândia, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 427,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 053/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora VALQUÍRIA FEITOSA COSTA, matrícula nº 712752-9, Bioquímica, para o Município de Filadélfia, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 428,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLMÉIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA HELENA ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 855589-3, Médica, para o Município de Colméia, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 429,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 386, de 26 de março de 2003, que cede a servidora MARIA DE FATIMACARVALHALMARTINS NUNES, Médica, matrícula nº 174840-8, para o Município de Araguaina, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 430,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHAL MARTINS NUNES, Médica, matrícula nº 174840-8, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 431,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CLEUDIMAR AZEVEDO ALVES, Assistente CAD-4, matrícula nº 853204-4, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/10/2004 a 30/10/2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 432,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora JULIANA RODRIGUES COIMBRA DO PRADO, Assistente CAD-4, matrícula nº 851913-7, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 433,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora KARINA DA COSTA RAMOS, Agente de Enfermagem Superior Nível III, matrícula nº 844249-5, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 434,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARLENE BRAGA RODRIGUES GUIMARAES, Agente de Enfermagem Superior Nível III, matrícula nº 852115-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 435,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora IVANILCE DUARTE BEZERRA SILVA, Assistente CAD-6, matrícula nº 855397-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 21/02/2005 a 22/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 436,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora LUCIA CAETANO PEREIRA, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 837153-9, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 437,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 834355-1, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 - 31/12/2004, previstas para o período de 02/01/2005 a 31/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 438,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora HELGA NAVROTZKI CHILANTI, Nutricionista, matrícula nº 715700-2, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 439,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora CARINA GRASER, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 834865-1, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 440,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 466, de 10 de abril de 2003, que cede o servidor ADRIANO BORGES NEVES, Odontólogo, matrícula nº 535060-3, para o Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 441,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor ADRIANO BORGES NEVES, Odontólogo, matrícula nº 535060-3, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 442,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 105, de 22 de janeiro de 2003, que cede a servidora MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 716146-8, para o Município de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 443,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 716146-8, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 444,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PEQUENO, Enfermeira, matrícula nº 702749-4, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 445,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora AGNA SILVA ARAUJO SOUZA, matrícula nº 842767-4, Agente de Enfermagem Superior Nível III, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito fruí-las em 17/01/2005 a 15/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 446,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor RENATO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 844165-1, Agente de Medicina Superior Nível IV, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito fruí-las em 01/02/2005 a 02/03/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 447,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora VALÉRIA VIERO AQUINO DE BARROS, matrícula nº 710423-5, Assistente Social/Assessor Especial DAS-5, relativas ao período aquisitivo 2002-2003, prevista para 28/11/2004 a 27/12/2004, suspensa através da portaria nº 1195, de 26 de novembro de 2004, no período de 11/01/2005 a 26/01/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 448,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ERSTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Delegar competência à servidora ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 159182-7, para assinar pelo Dirigente do Órgão, os Formulários de Férias, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA RH / Nº 449,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora LUIZA MOURA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 172308-1, no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 21 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 450,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES ARAUJO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 174327-9, no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 21 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 451,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA CIDINHA CIRQUEIRA DOS REIS, Assistente CAD-4, matrícula nº 173967-1, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 - 31/12/2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 452,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELZA FONSECA, matrícula nº 478067-1, Técnica em Laboratório/Assistente CAD-10, relativas ao período aquisitivo 2001 - 2002, previstas para o período de 01/01/2004 - 30/01/2004, assegurando-lhe o direito fruí-las em 01/02/2005 a 02/03/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 453,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora REJANE XAVIER SOARES, Assistente CAD-6, matrícula nº 836607-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 16/01/2005 a 14/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 454,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ROSILENY ALVES BENTO, Auxiliar de Enfermagem/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 182630-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 16/01/2005 a 14/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/456,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MAGNA DIAS LEITE, matrícula nº 469858-4, Técnica em Enfermagem, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2005 a 30/07/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 457,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 179116-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 458,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ENOCK CASTROVIEJO VILELA, Assessor Especial DAS-10, para responder pela Diretoria Financeira - SEDE, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 459,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 831012-2, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 460,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ZULMIRA AVELINO BATISTA, Assistente Social/ Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 243566-7, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 461,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias de férias da servidora VÉLMA DE SOUZA SANTOS INÁCIO, Técnica em Laboratório/Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 596337-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/12/2004 a 30/12/2004, assegurando-lhe o direito de fruir em 17/01/2005 a 07/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 462,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 838652-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 15/12/2004 a 13/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 463,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor WIVERSON DOUGLAS DOS SANTOS, Assistente CAD-8, matrícula nº 854119-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 05/01/2005 a 03/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 464,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 011/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MATEIROS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor OSAIR MATOS DA SILVA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 478423-5, para o Município de Mateiros, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 466,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 23 (vinte e três) dias de férias da servidora SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, Sanitarista/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 827338-3, relativas ao período aquisitivo 2002 - 2003, previstas para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 467,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN, matrícula nº 831875-1, Consultor Técnico, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 468,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor RANILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 500429-2, Programador de Microcomputador/Assessor Especial DAS-3, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 469,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora TERESA PETZEN, matrícula nº 853357-1, Assessor Especial DAS-11, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 470,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor KAIRO JESSÉ DOURADO CABRAL, matrícula nº 170780-9, Assistente CAD-6, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 - 31/12/2004, previstas para 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 471,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 220833-4, Assessor Especial DAS-1, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 - 31/12/2004, previstas para 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 472,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, matrícula nº 834881-2, Coordenadora de Capacitação a Saúde DAS-5, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para 24/01/2005 a 22/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 473,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora RITA MARTA DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 681385-2, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 17/02/2005 a 18/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruir em 01/03/2005 a 30/03/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 474,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora IÊDA FÁTIMA BATISTA NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula nº 686042-7, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 14/02/2005 a 15/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 475,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES, Enfermeira/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 716367-3, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 16/02/2005 a 17/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 476,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 043/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO, no Município de PIUM, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA MARTINS, Assistente CAD-6, matrícula nº 852184-1, para a Sociedade Beneficente Hospitalar e Assistência Social Nossa Senhora do Carmo, no Município de Pium, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 477,
DE 01 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARILIA PANTOJA SOARES, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 857762-5, para o Município de Gurupí, retroativo a 15 de maio de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 581, de 15 de Março de 2005.

Dispõe sobre implantação de novos Hospitais de Pequeno Porte no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004, e

considerando a política nacional de Hospitais de Pequeno Porte, portaria 1044/GM de 1 de junho de 2004;

considerando as áreas geográficas e o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Tocantins;

considerando a política de humanização da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde;

considerando a necessidade de adequar o perfil assistencial dessas unidades, garantindo a continuidade da atenção prestada pela Atenção Básica e Média Complexidade;

considerando as iniciativas existentes de reorganização da rede hospitalar de pequeno Porte, respeitando as propostas locais para suprir necessidades assistenciais da população,

RESOLVE:

Art. 1 – CONSTITUIR Comissão Especial para desenvolvimento e implantação da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte nos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2 - DESIGNAR servidores das diversas unidades desta Pasta, abaixo elencados, para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Melquiades Neto, matrícula nº 166103-5 – Diretoria dos Hospitais
- Margareth Vicentini, matrícula nº 857830-3 – Diretoria de Atenção à Saúde;
- Luci Gonçalves Campos de Carvalho, matrícula nº 826954 - 8 – Coord. Controle, Regulação e Avaliação;
- Daniel José Bernardes, matrícula nº 687758-3 - Diretoria de Vigilância Sanitária;
- Hortência Maria Miranda Nascimento, matrícula nº 8164878-2 – Assessoria Jurídica.

Art. 3 – A Política de Hospitais de Pequeno Porte, as atribuições e deliberações objeto desta Portaria, deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário para as devidas providências.

Art. 4 – Para fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos servidores, requisitar as informações, relatórios e dados necessários, e correlatos às funções e atividades designadas, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 5 – As decisões da Comissão objeto desta Portaria deverão ser sempre por maioria, ad referendum do titular desta Pasta.

Art. 6 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000080

CONTRATO Nº: 065/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CURINGA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisição de Pneus para os veículos dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 54.998,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, Fonte: 90

ND 2005/00361/00363/00365/00367

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2005.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2005

SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES

Secretário da Saúde

FERNANDO BOARATTI

Representante Legal da Contratada

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Processo nº 2003/3055/00810, 2º Termo Aditivo ao Convênio SESAU/AJ/REPASSE Nº 017/2003 – MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - TO.

Onde se lê: TERMO DE CESSÃO

Leia-se: TERMO ADITIVO

Publicado no Diário Oficial de nº 1886, pagina nº 25, no dia 22 de março de 2005.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato do Processo nº 2005/3055/000499 – CONTRATO nº 056/2005 – AR FRIO REFRIGERAÇÃO, publicado no Diário Oficial nº 1.887, página 23, do dia 23 de março de 2005.

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 302, de 16 março de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora RENATA LEITÃO GOMES SÁ, Perita Criminal, lotando-a na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 01 de março de 2005.

PORTARIA Nº 303, 11 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CELINA DE BONIS, matrícula nº 819326-6, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer a titularidade do 3º Distrito Policial de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 306, 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RICARDO BEZERRA LOPES, matrícula nº 248266-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para responder interinamente pela Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 21/02/2005.

PORTARIA Nº 307, 11 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor MANOEL EXPEDITO JOSÉ, Assistente Administrativo, matrícula nº 90003516-1, lotando-o na Coordenadoria de Finanças, com efeito retroativo a 01 de março de 2005.

PORTARIA Nº 308, de 11 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 838786-9, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade do 2º Distrito Policial de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 309, de 14 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 681202-3, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia de Polícia de Dianópolis, para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, exercendo suas atribuições junto à Central de Flagrantes, na condição de Plantonista, a partir desta data.

PORTARIA Nº 310, de 14 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NELSON TAVARES GUIMARÃES, matrícula nº 30112-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da 4ª Delegacia de Polícia Circunscrição, para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, ambas de Palmas, exercendo suas atribuições junto à Central de Flagrantes, na condição de plantonista, a partir desta data.

PORTARIA Nº 311, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 836864-3, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, na condição de adjunta, a partir desta data.

PORTARIA Nº 312, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula nº 836755-8, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, na condição de adjunta, a partir desta data.

PORTARIA Nº 313, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 523682-7, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 315, de 15 de março de 2005.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 145, Inciso II, da Lei 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999, art. 145, Inciso II, parágrafo único, letra "b", c/c art. 150, inciso XIX, da mesma Lei, e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no art. 145, Inciso II, da Lei 1050/99, ao servidor ANTÔNIO EUSTÁQUIO FARIA JÚNIOR, agente de polícia de 1ª classe, matrícula nº 846524-0, submetido ao Processo Administrativo nº 006/04, de 03/12/04, por infringência do art. 220, incisos II, alínea "x", III, alínea "b" e IV, alíneas "a" e "z", da Lei nº 1.050/99, com as alterações dadas pela Lei nº 1.109/99.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso II, do artigo 145, da Lei nº 1.050/99, será de 90 (noventa) dias, com prejuízo dos vencimentos, sendo afastado de suas funções.

III - E para fins do art. 223, da Lei 1050/99, encaminhem-se cópias desta à Comissão Permanente de Processo Disciplinar, para ciência ao servidor, à Corregedoria Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Civil e ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Secretaria, para as anotações cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 316, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, matrícula nº 25640-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição, para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, ambas de Palmas, exercendo suas atribuições junto à Central de Flagrantes, na condição de plantonista, a partir desta data.

PORTARIA Nº 317, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DJALMA LEANDRO, matrícula nº 26522-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 4ª Delegacia de Polícia Circunscripcional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 318, de 15 março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor AIRTON CÉSAR VASCONCELOS ALVES, Perito Criminal, lotando-o na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 01 de março de 2005.

PORTARIA Nº 321, de 16 de março de 2005.

Institui, no Instituto Médico-Legal do Estado do Tocantins, a Comissão de Ética Médica, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO:

- A atenção que estão a merecer os problemas éticos, disciplinares e administrativos verificados ou existentes no âmbito do Instituto;
- A necessidade de a Administração adotar ação preventiva, orientando o exercício funcional de modo a evitar atos infracionais éticos;
- A necessidade de análise e discussão de fatos contrários à ética, ocorridos no exercício funcional, visando superá-los com realinhamento de condutas;
- A necessidade de implementação de ações educativas, fiscalizadoras e opinativas quanto à função pericial;

- A importância da função educadora, que complementa o conhecimento sobre princípios éticos, que sempre devem nortear o exercício da função pericial;

- A importância da função opinativa, que permite questionamentos específicos e pontuais sobre situações fáticas existentes;

- A necessidade de ação fiscalizadora, com apuração de fatos atéticos, contra servidores do quadro de médicos-legistas, obedecendo-se sempre o devido processo legal;

RESOLVE:

a – Criar a Comissão de Ética do Instituto Médico-Legal do Estado do Tocantins, composta de cinco (5) membros, sendo três (3) médicos-legistas e dois (2) auxiliares de autópsia e que hajam cumprido o estágio probatório.

b – Determinar a sua instalação no prazo de noventa (90) dias, após a publicação desta, devendo reger-se por Regimento Interno a ser editado por ato do Secretário, e pelo Código de Ética Médico, aplicável supletivamente.

Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

PORTARIA Nº 322, 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 290, de 10 de março de 2005, onde se lê: "designar SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, matrícula nº 31127-8, Delegado de Polícia de Classe Especial, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, durante o período de 25/01 a 22/04/2005", leia-se: "designar SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, matrícula nº 31127-8, Delegado de Polícia de Classe Especial, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, durante o período de 01/04 a 30/04/2005".

PORTARIA Nº 323, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANTÔNIO CELSON PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 410802-7, Escrivão de Polícia de Classe Especial, para sem prejuízo de suas funções junto à 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, exercer função gratificada FG-5, respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia de Fortaleza do Tabocão, a partir desta data.

PORTARIA Nº 324, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIA AMÉLIA AMORIM DE ARAÚJO, matrícula nº 838243-3, Assistente Administrativo, do 2º Distrito Policial para o 1º Distrito Policial, ambos de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 325, de 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIADACRUZ SOARES MESQUITA, matrícula nº 859114-8, Assistente CAD-8, do 1º Distrito Policial para o 2º Distrito Policial, ambos de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 326, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS KENUPP, matrícula nº 820325-3, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscripcional para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, exercendo suas atribuições junto à Central de flagrantes, na condição de plantonista, a partir desta data.

PORTARIA Nº 327, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 849399-5, Agente Penitenciário de 1ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, junto a Casa de Custódia de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 328, de 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 817006-1, Agente Penitenciário de 2ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, junto a Casa de Custódia de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 329, 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto 2.070, de 30 de abril de 2004, anexo V, Tabela 4, resolve:

DESIGNAR

RONES DE OLIVEIRA LINO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 849482-7, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, junto a Casa de Custódia de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 330, 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto 2.070, de 30 de abril de 2004, anexo V, Tabela 4, resolve:

DESIGNAR

DOMINGOS PEREIRA AMORIM, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 849280-8, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, junto a Casa de Custódia de Palmas, a partir desta data.

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 14, de 21 de março de 2005.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais referentes ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, da servidora SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, matrícula 683817-1, previstas para o período de 14/03/2005 a 12/04/2005, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola-ACE, que deverão ser gastos conforme preconização da Lei supracitada.

MÓDULO DE REPASSE PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA-2005

I- QUADRO- RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS 32 ESCOLAS MUNICIPAIS

TIPOLOGIA DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE MENSAL PARA CADA ESCOLA R\$			Nº DE ESCOLAS	VALOR MENSAL (REPASSADO POR MÓDULO)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
		CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL			
Módulo V	60 a 180	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Módulo IV	181 a 360	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
Módulo III	361 a 600	R\$ 3.870,00	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	7	R\$ 30.100,00	R\$ 301.000,00
Módulo II	601 a 900	R\$ 5.400,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	9	R\$ 54.000,00	R\$ 540.000,00
Módulo I	901 a 1500	R\$ 6.570,00	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00	11	R\$ 80.300,00	R\$ 803.000,00
TOTAL					32	R\$ 197.900,00	R\$ 1.774.000,00

ART. 2º- Ficam as Escolas, abaixo relacionadas designadas para os seus respectivos módulos:

MÓDULO	ESCOLA	Nº DE ALUNOS CENSO 2004	Nº DO PROCESSO
I	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	1052	5004485/2005
I	ACE- Escola Municipal Cora Coralina	1126	5004463/2005
I	ACE- Escola Municipal Estevão Castro	1082	5004460/2005
I	ACE- Escola Municipal Luiz Gonzaga	1016	5004468/2005
I	ACE- Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	1014	5004454/2005
I	ACE- Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira	1195	5004469/2005
I	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	1571	5004455/2005
I	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza	1229	5004487/2005
I	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	1088	5004474/2005
I	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	930	5004471/2005
I	ACE- Escola Municipal Vinicius de Moraes	1029	5004456/2005
SUB-TOTAL: 11		12332	
II	Associação Comunidade Escola Anne Frank	693	5004482/2005
II	Associação Comunidade Escola Antonio Carlos Jobim	838	5004465/2005
II	Associação Comunidade Escola Benedita Galvão	695	5004494/2005
II	Associação Comunidade Escola Crispim Pereira Alencar	698	5004498/2005
II	Associação Comunidade Escola Maria Júlia	846	5004502/2005
II	Associação Comunidade Escola Monteiro Lobato	752	5004500/2005
II	Associação Comunidade Escola Jorge Amado	771	5004458/2005
II	Associação Comunidade Escola Paulo Leivas Macalão	820	5004478/2005
II	Associação Comunidade Escola Pedro Pereira Piagem	618	5004476/2005
SUB-TOTAL: 09		6731	
III	Associação Comunidade Escola Carlos Drummond de Andrade	450	5004489/2005
III	Associação Comunidade Escola Darcy Ribeiro	586	5004490/2005
III	Associação Comunidade Escola Henrique Talone	600	5004462/2005
III	Associação Comunidade Escola Maria Rosa	490	5004493/2005
III	Associação Comunidade Escola Olga Benário	486	5004457/2005
III	Associação Comunidade Escola Daniel Batista	390	5004481/2005
III	Associação Comunidade Escola Luiz Nunes de Oliveira	364	5004503/2005
SUB-TOTAL: 07		3366	
IV	Associação Comunidade Escola Boa Esperança	215	5004510/2005
IV	Associação Comunidade Escola Marcos Freire	231	5004509/2005
IV	Associação Comunidade Escola Pr. Moisés Martins da Rocha	204	5004459/2005
SUB-TOTAL: 03		650	
V	Associação Comunidade Escola Aprígio T. De Matos	77	5004507/2005
V	Associação Comunidade Escola João Beltrão	72	5004505/2005
SUB-TOTAL: 02		149	
TOTAL: 32		23228	

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0126.2059, Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.42, Fonte: 00 e 019.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Provisória de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 18 de abril de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lt. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a confecção gráfica de blocos e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 5002617/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18h, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 23 de março de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Provisória de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 19 de abril de 2005, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lt. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a aquisição de pneus e câmaras, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, processo n.º 5004817/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18h, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 23 de março de 2005.

Kenya Tavares Duailibe
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ N.º 24.851.511/0001-85, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de instalação para execução das obras de implantação do Centro de Convenções, com endereço na Av. NS 10 Av. 304 Sul, Centro, município de Palmas/TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO AGENTE JOVEM / SAC

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, convoca os participantes do processo de seleção realizado entre os dias 22 a 24 de março de 2005, conforme relação abaixo, para comparecerem à Secretaria.

NOME	CARGO	PROJETO
KÁTIA SIMONE SOUSA MARTINS LIMA	INSTRUTORA	AGENTE JOVEM / SAC
AURINEIDE RIBEIRO JORGE	INSTRUTORA	AGENTE JOVEM / SAC
TONY CHARLES GOMES COSTA	INSTRUTOR	AGENTE JOVEM / SAC
CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO	ORIENTADOR	AGENTE JOVEM / SAC
MARTINHA GOMES	ORIENTADORA	AGENTE JOVEM / SAC
SINOBLINO BARREIRA DE SOUSA FILHO	ORIENTADOR	AGENTE JOVEM / SAC

SUPLENTE:
01 RUBERVAL RODRIGUES DE SOUSA
02 JAKSON NOVAIS DOS SANTOS

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei nº 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 10h, do dia 06 de abril de 2005, à Rua Hermínio Azevedo Soares, 150, na cidade de Formoso do Araguaia - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 08 às 12h e das 14 às 18h, tendo como objeto à "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES", para atender às necessidades dos serviços da Prefeitura Municipal, Estado do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 22 de março de 2005.

EUCLIDES DOMINGOS DARTORA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DECRETO Nº 041/2005, de 08 de março de 2005.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERCEIROS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de sua atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, consoante o disposto no art. 70, V e art. 95, I "e" da C. M., combinado com o art. 58, IV, E.C Nº 07, art. 40, III da CETO de 15/12/98, em cumprimento ao art. 30, I, II da C.F.

CONSIDERANDO a necessidade da construção do Parque de Exposição em nosso município, uma vez que o existente não suporta a quantidade de pessoas recebidas nas exposições que aumenta a cada ano;

CONSIDERANDO que é dever do município empreender ações que visem à melhoria dos nossos agricultores e pecuaristas;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de área suficiente para construção do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º- DECRETAR de utilidade pública para fins de desapropriação, nos moldes legais uma área de terra localizada no loteamento Lajeado 1ª etapa, parte do lote 73 no total de 9,2698 há de propriedade da Cooperativa Agropecuária de Pedro Afonso (COAPA) neste município.

Art. 2º- O disposto de que trata o art. 1º tem a finalidade de construção do Parque de Exposição Agropecuária.

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, na obrigação de efetuar a devida indenização, nos moldes da Lei nº 019, de 27 de agosto de 2004, desta municipalidade.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS -CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

NIRE nº 17.300.000.027

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Sociedade em sua sede social, no município e comarca de Palmas - Tocantins, na Rua 104 – Norte – Conj. 04, Lote 12-A, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2004.

Palmas(TO), 23 de março de 2005

Evandro César Camillo Coura
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS E O Sr. DIVINO DO NASCIMENTO REGO E SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: DIVINO NASCIMENTO REGO. Objeto: O Objeto a locação temporária de um imóvel de propriedade do CONTRATADO. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 01/02/2005 a 31/12/2005. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, serviços de administração de alimentação convênio e da interação entre a compra e venda de gêneros alimentícios oferecidos pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, aos funcionários do CONTRATANTE. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência compreendida de 01/03/2005 a 31/12/2005, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Valor: Para o fornecimento do Cartão Alimentação a todos os USUÁRIOS-BENEFICIÁRIOS, o CONTRATANTE terá um custo de R\$ 6,00 (seis reais)/mês, por beneficiário, o que equivale a 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito mensal, pré-estipulado pelo CONTRATANTE, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93.

Palmas-TO, 18 de março de 2005.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Sr. JOSE AMANCIO PINTO e o Dr. JULIO CESAR SCARPENTER BULIES, médico inscrito nesta jurisdição sob número 970, para comparecerem à Sede deste Conselho, sito à Quadra 201 Sul, Conj. 02, lote 02, Palmas/TO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, a fim de tomarem ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 001/00, julgado por este Regional. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 15 de março de 2005


Dr. FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Corregedor do CRM/TO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL nº 001/05

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 3268/57, convoca todos os médicos inscritos nesta jurisdição, e que se achem em pleno gozo de seus direitos, para se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01/04/2005, nas dependências do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins, sito à Quadra 201 Sul, Cj. 02, Lote 02 – B, em Palmas - TO, em primeira convocação às 17:00 horas, com maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação às 17:30 horas, com qualquer número de profissionais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório de Gestão (Contas da Diretoria);
- Diversos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 dias do mês de março

de 2005.


Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/TO, comunica aos interessados que o processo licitatório, modalidade Convite 01/2005, LEGISLAÇÃO Lei 8666/93, recursos provenientes do Convênio MAPA/SARC – 104/2004, conforme especificado abaixo, foram HOMOLOGADOS e tiveram seus objetos ADJUDICADOS:

CONVITE Nº: 01/2005

OBJETO ADJUDICADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, arte, edição, revisão, diagramação e impressão de 5.900 cartilhas.

EMPRESA HOMOLOGADA: Futura Comunicação Gráfica e Editora Ltda
PROPOSTA GLOBAL: R\$17.357,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Palmas, 09 de março de 2005.

Maria Nita do Nascimento
Presidente da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE PRORROGAÇÃO**

Termo Aditivo nº 001/2004, do Contrato Processo Convite nº 001/2003, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/TO e MAX TUR Agência de Viagens e Turismo Ltda, da prorrogação de prazo, conforme parágrafo único do art. 25, da Resolução 002/2002, em conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93.

A prorrogação do Termo Aditivo será de 01 de novembro de 2004 a 31 de outubro de 2005.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2004.

Maria Nita do Nascimento
Presidente

Termo Aditivo nº 001/2004, do Contrato Processo Convite nº 001/2004 Convênio MAPA/SARC 104/2004 - Sifai nº 510129, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/TO e MAX TUR Agência de Viagens e Turismo Ltda. da prorrogação de prazo, conforme parágrafo o art. 57, da Lei 8.666/93.

A prorrogação do Termo Aditivo será de 15 de fevereiro de 2005, a 31 de março de 2005, equivalente à prorrogação da vigência do Convênio MAPA/SARC – 104/2004, solicitada pelo SESCOOP/TO em 24 de janeiro/2005 e aprovação publicada no DOU de 07/03/2005.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2005.

Maria Nita do Nascimento
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, senhor Geraldo Antonio dos Reis, de conformidade com o estatuto social da entidade, artigo 12 e seguintes, convoca os senhores representantes comerciais sindicalizados, para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2005, no Auditório do SESC às 19 horas em 1ª convocação, ou as 19:30 horas em segunda e ultima convocação, com qualquer número de representantes comerciais presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1. Alteração do endereço da sede do sindicato;
2. alteração da abrangência da categoria que será representada pelo sindicato, passando a englobar os agentes comerciais e empresas de representação comercial jurídicas.
3. Assuntos Gerais .

Orientamos os senhores representantes comerciais sindicalizados, que não poderão votar as deliberações da assembléia, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas.

Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V.Sa. à Assembléia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Geraldo Antonio dos Reis
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Praia Norte, com endereço na rua João Pedro Gonçalves de Lima, nº 72, Centro, cidade de Praia Norte-TO, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem atividades como assalariados na lavoura, na pecuária, e similares e na produção extrativa rural, bem como, os trabalhadores e trabalhadoras rurais autônomos e qualquer forma de parceria; os agricultores e agricultoras familiares ou ocupantes de terras de qualquer título, ou regular, do município de Praia Norte – TO, para Assembléia Geral a ser realizada a partir das 09h, do dia 16 de abril de 2005, na sua sede, à Rua João Pedro Gonçalves de Lima, nº 72, Centro, e irá tratar da seguinte ordem do dia.

1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PRAIA NORTE.

Praia Norte, 20 de março de 2005.

Maria do Socorro Texeira de Lima
Presidente

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Apresentamos, para seu exame, o relatório das atividades Sociais realizadas pela companhia nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 acompanhado das Demonstrações Contábeis, elaborado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações 6.404/76.

Permanecemos à inteira disposição de V.S.s., para dirimir quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Dianópolis, 17 de março de 2005

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(em reais Mil)

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
PERMANENTE			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos Imobilizado	1 583 584	1 583 584	Débitos com Controladora	34 34	9 9
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Capital Social	4.948	4.948
			Prejuízos Acumulados	(4.398) 550	(4.373) 575
TOTAL DO ATIVO	584	584	TOTAL DO PASSIVO	584	584

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro

(em reais Mil)

	2004	2003
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25)	(32)
Despesas Gerais de Administração	(25)	(32)
Prejuízo Líquido do Exercício	(25)	(32)

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31 de Dezembro

(em reais Mil)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações Sociais		
Prejuízo Líquido do Exercício	(25) (25)	(32) (32)
Recursos Aplicado nas operações sociais	25	32
De Terceiros		
Redução Realizável a Longo Prazo	-	22
Aumento do Exigível a Longo Prazo	25	10
	25	32
TOTAL DAS ORIGENS	25	32
APLICACAO DOS RECURSOS		
Nas Operações Sociais	25 25	32 32
TOTAL DAS APLICAÇÕES	25	32

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em reais Mil)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.02	4.948	(4.341)	607
Prejuízo do Exercício	-	(32)	(32)
Saldo em 31.12.03	4.948	(4.373)	575
Prejuízo do Exercício	-	(25)	(25)
Saldo em 31.12.04	4.948	(4.398)	550

AGRO TRAFÓ MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA SA
CNPJ: 02.810.190/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31.12.04

(em reais Mil)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agro-Trafo Mineração, Agricultura e Pecuária SA, tem por objeto social a exploração de atividade agro-pastoril, plantio e comercialização de cereais, comercialização de gado e outros animais de criação em geral, a importação e exportação de produtos agrícolas e pastoris.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei das Sociedades Anônimas por ações (Lei 6.404/76).

3 - IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e ou construção acrescido de correção monetária até 31 de Dezembro de 1995, consoante a Lei 9.249/95, que não prevê reconhecimento de efeitos inflacionários a partir daquela data. A empresa optou por não reconhecer a depreciação.

	31.12.04	31.12.03
Terras	313	313
Edificações	115	115
Instalações Pecuárias	35	35
Máquinas e Equipamentos	57	57
Veículos	12	12
Outras Imobilizações	51	51
	583	583

4 - CAPITAL SOCIAL:

Está dividido em 14.830.383 ações sem valor nominal, sendo 14.732.259 ações ordinárias e 98.124 ações preferenciais classe "A".

JORGE HOMERO G. DA SILVA COELHO
Diretor
CPF: 066.682.400-20

JOSÉ OSVALDO DA SILVA SALADA
Diretor
CPF: 010.457.338-49

JOÃO GILBERTO CARDOSO PORTO
Contador - CRC/RS - 45.540-00
CPF: 369.744.200-72

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA - C.N.P.J - 02.547.024/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, - Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/04. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

PIUM- TO , 28 de Janeiro de 2004 . (a) A Diretoria

I - BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2004 e 2003

ATIVO	31/12/2004	31/12/2003
	(R\$)	(R\$)
CIRCULANTE	243.538	507.443
Caixas e Bancos	7.717	21.175
Apl. Financeiras	0	275.081
Estoques	235.821	211.187
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.985.577	1.709.274
Rebanho de Cria	1.985.577	1.709.274
PERMANENTE	2.354.168	2.405.164
Investimentos	352.981	352.981
Imobilizado	4.047.865	4.026.665
(-) Depreciações	(2.046.678)	(1.974.482)
TOTAL ATIVO	4.583.283	4.621.881

PASSIVO	31/12/2004	31/12/2003
CIRCULANTE	294.838	13.131
Obrigações Sociais, Tributárias a Pagar	12.975	13.131
Obrigações Societárias a Pagar	281.863	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.288.445	4.608.750
Capital Social	3.957.459	3.957.459
Reservas de Capital	5.491	5.491
Reservas de Lucros	174.669	171.713
Lucros/Prejuízos Acumulados	150.826	474.087
TOTAL PASSIVO	4.583.283	4.621.881

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

	1.032.132	1.174.914
RECEITA BRUTA	1.032.132	1.174.914
Impostos S/Vendas	(37.673)	(42.884)
RECEITA LÍQUIDA	994.459	1.132.030
Custo dos Produtos Vendidos	(253.705)	(217.817)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	740.754	914.213
Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	(720.756)	(509.005)
Outras Receitas/Despesas	39.121	17.335
LUCRO/PREJUÍZO ANTES PROVISÕES	59.119	422.543
Reserva Legal	(2.956)	(21.128)
LUCRO/PREJUÍZO FINAL	56.163	401.415
LUCRO/PREJUÍZOS POR AÇÕES	58.5031	0,0789

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCRO	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAIS
Patrimônio Líquido 31/12/03	3.957.459	5.491	171.713	474.087	4.608.750
Cap. Dividendos e Resgate Ações				(379.424)	(379.424)
Resultado Líquido Exercício				59.119	59.119
Cap. Reserva Legal				(2.956)	(2.956)
Reserva Legal			2.956	0	2.956
Patrimônio Líquido 31/12/04	3.957.459	5.491	174.669	150.826	4.288.445

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.004	2.003
1. ORIGENS	203.516	559.873
Resultado Antes de Provisões	59.119	422.543
Depreciações	144.397	137.330
2. APLICAÇÕES	749.128	173.571
Aum./Red. Ativo Permanente/Investimentos	93.401	(211.969)
Dividendos/Resg. de Ações	379.424	76.340
Aum./Red. Realizável a Longo Prazo	276.303	309.200
3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(545.612)	386.302
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	VARIAÇÃO	2.004
Ativo Circulante	(263.905)	243.538
Passivo Circulante	(281.707)	294.838
Aum./Dim. Capital Circulante Líquido	(545.612)	(51.300)
		494.312

5- NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de conformidade com a Leis 6.404/76 e 9.457/97.
2. As Depreciações foram feitas através de Índices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais estabelecidos pela Legislação fiscal. 3. Os custos diretos foram incorporados ao rebanho proporcionalmente ao número de cabeças de cada fazenda. 4. O Capital Social de 3.957.459,48 é representado pelo total de 960 ações, sendo 512 Ações Ordinárias, e 448 Ações Preferenciais (AA) A Diretoria - José Eduardo B. de Oliveira Contador CRC 1SP 157964/0-3-S/ TO

FAZENDA TERRA BOA S/A - C.N.P.J - 04.869.053/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, - Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/04. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

PIUM- TO , 28 de Janeiro de 2005 . (a) A Diretoria

I - BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2004 e 2003

ATIVO	31/12/2004	31/12/2003
	(R\$)	(R\$)
CIRCULANTE	124.404	95.973
Caixas e Bancos	6.372	2.824
Estoques	118.032	93.149
PERMANENTE	718.754	756.792
Imobilizado	1.360.813	1.330.969
(-) Depreciações	(642.059)	(574.177)
TOTAL ATIVO	843.158	852.765

PASSIVO	31/12/2004	31/12/2003
CIRCULANTE	2.765	2.945
Contas a Pagar	2.765	2.945
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	840.393	849.820
Capital Social	1.472.013	1.472.013
Reserva de Capital	9	9
Prejuízos Acumulados	(631.629)	(622.202)
TOTAL PASSIVO	843.158	852.765

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	141.624	100.170
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	141.624	100.170
Impostos s/ Vendas	(11.639)	(4.658)
RECEITA LÍQUIDA	129.985	95.512
Custos dos Produtos Vendidos	(90.239)	(32.976)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO OPERACIONAL	39.746	62.536
Despesas Administrativas/tributárias e Financeiras	(49.173)	(54.025)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(9.427)	8.511
Res. Bx. Ativo Permanente	0	(11.229)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(9.427)	(2.718)

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAIS
Patrimônio Líquido 31/12/03	1.472.013	9	(622.202)	849.820
Resultado Líquido Exercício			(9.427)	(9.427)
Patrimônio Líquido 31/12/04	1.472.013	9	(631.629)	840.393

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.004	2.003
1. ORIGENS	114.040	158.057
Resultado do Exercício	(9.427)	(2.718)
Aum./Red. Real. Longo Prazo	0	76.340
Depreciações	84.726	73.207
Bx. Imobilizado	38.741	11.228
2. APLICAÇÕES	85.429	133.334
Aum. Imob./Permanente	85.429	133.334
3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	28.611	24.723

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	VARIAÇÃO	2.004	2.003
Ativo Circulante	28.431	124.404	95.973
Passivo Circulante	(180)	2.765	2.945
Aum./Dim. Capital Circulante Líquido	28.611	121.639	93.028

5. NOTAS EXPLICATIVAS :

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Leis 6.404/76 e 9.457/97
2. Os Custos diretos de manutenção do rebanho são alocados diretamente na formação dos estoques (cria - Regria e Engorda) proporcionalmente ao número de cabeças 3. As depreciações foram calculadas de acordo com a vida útil do bem, obedecendo as taxas admitidas pela legislação vigente. 4. O Capital Social de R\$ 1.472.013,30 e representado por 791.405 ações sendo 258.354 ordinárias e 533.051 preferenciais todas no valor nominal de R\$ 1,86 cada uma. 5. O empreendimento encontra-se em fase de implantação (AA) A Diretoria - José Eduardo B. de Oliveira Contador CRC 1SP 157964/0-3-S/ TO